

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

PROCESSO: 00000.0.006842/2024
ASSUNTO: Afastamento para especialização
SERVIDOR: Sebastião Salazar Janssem Filho

Na Portaria nº 1576/2024-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6061, de 6 de agosto de 2024;

Onde se lê: a contar de 1º de abril de 2023;

Leia-se: a contar de 12 de agosto de 2024.

Boa Vista - RR, em 13 de setembro de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 211/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 24772/2024-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO PARA GESTÃO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA PARA GOVERNANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS INFORMATIZADOS SENSÍVEIS ATENDENDO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LEI Nº 13.709/2018, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 19301.002582/2023.05 DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RORAIMA - DETRAN/RR, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 191/2024;

I - Gestor: Pascoal Sarmento Araújo, matrícula nº 951146;

II - Fiscal: Lucas Lima da Silva, matrícula nº 953061;

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 26 de agosto de 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 11 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 213/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7799839FC

OUTRAS DOENÇAS GRAVES - ABPC, PARA REPASSE DE RECURSOS ORIUNDO DE EMENDA IMPOSITIVA.

CONSIDERANDO a Portaria nº 201/2024-SMSA publicada no Diário Oficial do Município nº 6180, 02 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Giselle Oliveira Barreto Paixão, matrícula nº 932282 pela servidora Luciene da Silva Oliveira, matrícula nº 954244 como fiscal responsável pelo Convênio nº 02/2024-SMSA.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 26 de agosto 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 12 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 214/2024/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0139/P, de 10 de abril de 2024, publicado no DOM nº 6090 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 021366/2024 - SMSA, cujo objeto é a FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE DANÇA NORDESTINA CANGACEIROS E CIRANDA DO THIANGUA, PARA REPASSE DE RECURSOS ORIUNDO DE EMENDA IMPOSITIVA.

CONSIDERANDO a Portaria nº 203/2024-SMSA publicada no Diário Oficial do Município nº 6180, 02 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Giselle Oliveira Barreto Paixão, matrícula nº 932282 pela servidora Luciene da Silva Oliveira, matrícula nº 954244 como fiscal responsável pelo Convênio nº 06/2024-SMSA.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a 26 de agosto 2024.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 12 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 215/2024/SMSA.

